



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EIV 07/03/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 140/2023**

**AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor **Denilson Caetano - Coordenador da Agetran**, para que o mesmo solicite que seja efetuada a sinalização com 01 **Placa de Pare (Parada Obrigatória)**, na Rua: Sebastião Gomes Sandim, esquina com a Rua: Joaquim Voltinha, Bairro: Santa Inês.

**J U S T I F I C A T I V A**

A realização da sinalização de trânsito com a parada obrigatória, da referida Rua, como a instalação de placa de sinalização de Pare, se faz necessária, assim como demais sinalizações, com o intuito de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam na referida rua.

Ademais, a sinalização de parada obrigatória, é pertinente, visto que a um grande movimento de veículos na via referida, e os munícipes que residem e frequentam a rua temem por acidentes que podem ser ocasionado por veículos que trafegam em alta velocidade, para que desta forma seja advertido os motoristas.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Coordenador que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser a presente indicação atendida, para que assim sejam prevenidos futuros acidentes.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

**EMERSON ALVES FLORES**  
Vereador